



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araçás

1

Terça-feira • 15 de Fevereiro de 2022 • Ano IX • Nº 759

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Araçás publica:

- **Julgamento de Recurso da Tomada de Preços Nº 001-2022** - Objeto: Contratação de Empresa para execução da Obra de Revitalização da Praça da Matriz, para atenderas necessidades da Prefeitura Municipal de Araçás – BA.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Agamenon Oliveira Coelho / Secretário - Gabinete / Editor - Prefeito  
Araçás-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DLN9SJK4BATI0GZ95LXUFW

## Licitações



### JULGAMENTO DE RECURSO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001-2022

#### Dados da Licitação:

**Certame:** Tomada De Preços Nº 001/2022

**Objeto:** Contratação de Empresa para execução da Obra de Revitalização da Praça da Matriz, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Araçás - BA

#### Dados do Recursante:

EOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 37.678.344/0001-64

#### **01- Objeto**

O presente trabalho tem como finalidade a análise e posterior emissão de parecer técnico do recurso interposto pelo senhor EDILANDO OLIVEIRA DA SILVA, Sócio - Proprietário da EOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 37.678.344/0001-64, relativo ao certame Tomada De Preços Nº 001/2022 - Objeto: Contratação de Empresa para execução da Obra de Revitalização da Praça da Matriz, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Araçás - BA.

#### **02- Das Razões do Recurso**

Em suma, o recorrente solicitou a reconsideração da decisão que o inabilitou no certame da Tomada de Preços nº 001/2022, alegando que sua inabilitação foi dada pela falta de **comprovação de vínculo profissional detentor do atestado no quadro permanente da empresa conforme item 8.1.3, sendo que o PROFISSIONAL APRESENTADO É SÓCIO PROPRIETÁRIO** e, por esta razão, estaria dispensado de demonstrar qualquer vínculo através de contrato.

Diante do exposto, se passa aos entendimentos.

#### **03- Da Análise do recurso**

Percebe-se, então, um equívoco do Técnico da Prefeitura e da Comissão Permanente de Licitação, quando ao analisar os documentos habilitatórios, relativos à responsabilidade técnica da empresa EOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, declara a inabilitação da recorrente por não apresentação do vínculo do profissional com a empresa.

Praça da Matriz, 160 - Centro - Araçás/BA - CEP: 48.108-000  
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114



Desta feita, após reanálise desta COMISSÃO, foi verificado que o responsável técnico da empresa é sócio da empresa, e assim identificamos que a parte recorrente cumpriu todos os requisitos para habilitação, entende-se suprida a ausência da comprovação do vínculo profissional do responsável técnico.

Por todo o exposto, entende-se que a parte recorrente atende as condições impostas no Edital.

#### **04- Da Decisão**

Dito isto, conhecemos do Recurso Administrativo apresentado pela empresa EOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, dando-lhe provimento quanto ao mérito, nos termos da legislação pertinente, tornando-a HABILITADA no certame pelos motivos ora expostos, informamos que será publicado uma RETIFICAÇÃO ao resultado de habilitação já publicado para que seja informada a habilitação desta empresa.

Araçás, 15 de fevereiro de 2022.

  
LAIANNE DA SILVA COSTA DANTAS

**PRESIDENTE DA COPEL**

**DECRETO Nº 249-2022**

Praça da Matriz, 160 - Centro - Araçás/BA - CEP: 48.108-000  
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114